CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MOBILIÁRIO -

Revisão 2: 19 de maio de 2026.

Sumário

1 . Introdução 3
1.1 - OBJETO 3
1.2 - JUSTIFICATIVA 3
1.3 - CONTRATANTE 3
1.4 - CONTRATADA 3
1.5 - PRAZO DE EXECUÇÃO 3
1.6 - GARANTIA 3
1.7 - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO 3
1.8 - DISPOSIÇÕES GERAIS 3
2 . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4
2.1 - MESA DE CENTRO 4
3 . Qualificação Técnica 5

1 . INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETO

1. Fornecimento, montagem e garantia de assistência técnica de mobiliário para Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA, localizada na Travessa 14 de março, 1155,Edifício URBE 14, 18º andar, Umarizal, Belém/PA.

1.2 - JUSTIFICATIVA

1. A contratação faz-se necessária para compor os gabinetes da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA, servindo como apoio para reuniões, conforme item 3.2 do Documento de Formalização de Demanda de Material - Lei 14.133/2021 3 Mesas de centro (SEI 1728869).

1.3 - CONTRATANTE

1. Para efeito das presentes especificações, o termo MPM significa Ministério Público Militar, que será a CONTRATANTE dos serviços.

1.4 - CONTRATADA

1. O termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame, a quem será adjudicado o objeto.

1.5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O mobiliário objeto desse Caderno de Especificações Técnicas deverá ser fornecido no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, a contar do 1º (primeiro) dia subsequente ao recebimento da nota de empenho, emitida pelo Ministério Público Militar – MPM, sob pena de aplicação das sanções previstas na lei.

1.6 - GARANTIA

1. O prazo de garantia dos serviços executados será de **2 (dois)** anos contados a partir do recebimento definitivo.

1.7 - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

1. O recebimento dos serviços será realizado provisoriamente quando este for concluído integralmente, de acordo com o previsto no projeto e caderno de especificações técnicas, sendo lavrado o respectivo termo em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.
2. O Termo de Recebimento Definitivo do serviço será lavrado em até 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório e após atendidas e solucionadas todas as reclamações, porventura feitas pela Fiscalização.

1.8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este caderno de especificações compõe-se de:
   1.1. Caderno de Encargos e Especificações Técnicas;
   1.2. Planilha de Quantitativos
2. Serão documentos complementares a estas especificações, independentemente de transcrição, as NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS que couberem e instruções técnicas de fabricantes.

3. Caberá à CONTRATADA providenciar profissionais, materiais e equipamentos especializados para a adequada instalação e obtenção do acabamento desejado nos serviços.
4. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho que ocorram durante a execução dos serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e destruição dos serviços em construção até o definitivo recebimento dos serviços pela CONTRATANTE, bem como indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública;
5. A CONTRATADA é obrigada, por força da legislação em vigor e deste caderno de especificações e encargos, a atender às exigências de segurança, higiene e medicina do trabalho.
6. A CONTRATADA deverá respeitar todas as normas do MPM, inclusive dos horários permitidos para a execução dos serviços, que deverão ser realizados em horário comercial a ser definido antes do seu início.
7. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, solicitar, anteriormente à fabricação, a confecção de protótipos dos componentes do projeto, que deverão ser encaminhados à Fiscalização para avaliação e aprovação.

2 . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 - MESA DE CENTRO

1. MESA DE CENTRO

1.1. DESCRIÇÃO

Mesa de centro com estrutura em aço e tampo superior e inferior em MDF.

ESTRUTURA em tubo de aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó. Possui sapatas plásticas para pequenos desníveis de piso.

TAMPO SUPERIOR E INFERIOR em MDF espessura 18mm com formato retangular, revestido em laminado melamínico de alta pressão (AP) em ambas as faces. Borda reta no mesmo acabamento do revestimento.

1.2. DIMENSÕES: C1100 x P600 x H300 mm.
1.3. ACABAMENTO/COR: A definir.

3 . QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Comprovar a capacitação técnica operacional da empresa para o fornecimento do mobiliário, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Deverão constar nesses atestados, no mínimo, os seguintes dados: nome da contratante e da pessoa jurídica contratada, especificação dos serviços e bens fornecidos.
2. Declaração de que retirou e examinou toda a documentação técnica e demais elementos disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério Público Militar, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, não havendo dúvidas sobre os trabalhos a executar.
3. Declaração de que prestará assistência técnica e manutenção corretiva do mobiliário durante o período de garantia de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o material em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.

2. Os interessados **PODERÃO** realizar visita técnica no local da prestação dos serviços. Nesse caso, deverá ser feita declaração de visita técnica, emitida pela empresa licitante e devidamente atestada por representante do Ministério Público Militar, de que a empresa Licitante, por meio de seu profissional credenciado, obteve todas as informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços licitados, assim como as condições de execução desses. A visita técnica deverá ser realizada no local da prestação dos serviços: sede provisória da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA, localizada na Travessa 14 de março, 1155,Edifício URBE 14, 18º andar, Umarizal, Belém/PA, em horário comercial, até 01 (um) dia útil antes da data de abertura da Licitação, devendo ser marcada previamente, em dias úteis - de segunda a sexta-feira, no horário comercial - pelo telefone(91) 3344-2999.

   Nota: A realização de visita técnica é opcional e tem por finalidade permitir que a licitante verifique, por meio de seu profissional credenciado, ou equivalente, as reais condições do local de prestação do serviço. Caso a licitante opte por não realizar vistoria técnica, não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência deste Instrumento.